



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 3.581 DE 2020

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes para o saneamento básico.

EMENDA Nº 1

Altere-se de **XIII** para **XVII** o número do inciso do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.581, de 2020, acrescentado ao art. 49 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2024.

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

